



PORTARIA FAIBI Nº 003/2008 de 24/01/2008

A Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão responsável pelo Processo Classificatório de Transferência de Alunos para o Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

Artigo 2º - A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante “in loco” da Instituição e mais 05 (cinco) membros.

Artigo 3º - É atribuição da Comissão supervisionar todas as fases do Processo Classificatório de Transferência de Alunos, praticando os atos necessários ao fiel desempenho do mandato, inclusive quanto a análise do Histórico Escolar para aproveitamento de estudos.

Artigo 4º - Fica designado como Coordenador Geral o Prof. André Luiz Oliveira, RG nº 22.499.604-6, Vice-Diretor e docente da Instituição.

Artigo 5º - Ficam designados, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

- a) Leila da Fonseca Aranas, RG nº 8.426.568;
- b) Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura, RG nº 21.888.997-5;
- c) Maria Inês Miqueleto Casado, RG nº 16.435.786-5;
- d) Carmen Fernandez Novoa, RG nº 10.756.606;
- e) Lourdes Aparecida Pestana Estronioli, RG nº 6.385.254.

Artigo 6º - A Faculdade de Ibitinga dará à referida Comissão o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 7º - É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora *pro tempore* - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 24/01/2008.